



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
QUINTO COMANDO AÉREO REGIONAL

Av. Guilherme Schell, 3950 – Cx. Postal 261 – Bairro: Mato Grande
 92.200-630 – Canoas – RS – Tel: 0 XX 51 3472 1600

Ofício n.º 353/SERENG-5/ 2 6 8 8

Canoas, 5^o de setembro de 2007.

À Senhora

Secretária ROSANE ZOTTIS ALMEIDA

Secretaria de Planejamento Municipal

Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar – Bairro Praia de Belas
 90.110-150 – Porto Alegre - RS

Assunto: **Implantação de um Pavilhão.**

Senhora Secretária,

1. Em atenção ao Requerimento s/n.º, de 8 de maio de 2007, do Sr. Paulo Targa da D'Arrigo, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a implantação de um Pavilhão, com **6,40 m de altura**, a localizar-se na Rua Buarque de Macedo, nº 296, no Município de Porto Alegre – RS, este Comando **autoriza** o aproveitamento requerido, por encontrar-se na Área III do PEZR/SBPA, onde o uso pretendido é permitido, e por não violar os gabaritos dos Planos de Zona de Proteção do Aeródromo e de Auxílio à Navegação Aérea, de acordo com a Portaria n.º 1.141/GM5, de 8 de dezembro de 1987.
2. Esta autorização refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,


 ALMIR DE OLIVEIRA FILHO Cel Av
 Chefe Interino do Estado-Maior do V COMAR

